



Publicado no site da Prefeitura
Municipal
31/01/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº001/2023 de 24 de janeiro de 2023.

ALEANDRO CALDATO, *PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO*, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerado a solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores efetivos os Sres. **ANGELICA ALVES DE MORAIS, CARLOS PEREIRA DO ORIENTE, CIBELE DE OLIVEIRA MELGAÇO, ELANAN VALTER RODRIGUES DE SOUSA E MAGDA CRISTINA DOS SANTOS**, ocupantes dos cargos efetivos de fiscais Municipais, por solicitação do Secretário Municipal de Fazendas Públicas, sob a alegação do que preconiza o artigo 247 do CTM e demais pertinentes ao caso, por suposta prescrição de tributos, de acordo com o Processo nº213725/2022, datado de 19/07/2022 e Ofício nº218/2022, datado de 18/07/2022, conforme documentos comprobatórios em anexo a este.

Considerando, inicialmente, indícios de atos que ferem o Artigo 80, caput, inciso XXII(usar do anonimato para qualquer fim), Inciso XXV(Trabalhar mal intencionado ou por negligência) e XXXIII (Praticar qualquer ato lesivo ao erário para benefício próprio ou de terceiros), cabendo a apuração de responsabilidade também do Artigo 81, caput § 1- (A responsabilidade civil decorre de procedimento omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que importe em prejuízo da Fazenda Pública Municipal ou de terceiros), todos da Lei nº180/93, regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO e uso subsidiário da Lei Federal nº 8.112/90, a saber.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor dos servidores efetivos os Sres. **ANGELICA ALVES DE MORAIS, CARLOS PEREIRA DO ORIENTE, CIBELE DE OLIVEIRA MELGAÇO, ELANAN VALTER RODRIGUES DE SOUSA E MAGDA CRISTINA DOS SANTOS**, para apuração da denúncia conforme documentos que a formam.

Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior, tem a composição dos seguintes membros:

ADRIANO DA SILVA CARREIRO- Presidente
LUCI MONTE ALVES- Secretária
LEONICE PASSOS BORGES - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023


ALEANDRO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL

Entre quadras Lotes 41/42, Sala da Sindicância, S/N, Centro Administrativo-Centro desta
Cidade de Santo Antônio do Descoberto-GO.